



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2271/2021



IND

Fis: Nº 01
Proc. Nº 2467/2021

DISPÕE SOBRE REALIZAR REPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de realizar reposição de medicamentos na farmácia central do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Outubro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa par providenciar Conforme pedido propositura
Em <u>03/11/2021</u>
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que tal solicitação atende à pedidos de cidadãos que necessitam do uso da distribuição de medicamentos.

Solicito ao Prefeito Municipal que encaminhe o pedido à Secretaria competente, no sentido de que seja feita a reposição de medicamentos faltantes na farmácia central.

A Constituição Federal conferiu ao Estado, por intermédio do Sistema Único de Saúde, o dever de garantir, a todos, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, o direito à saúde de forma integral e igualitária, incluindo a assistência farmacêutica. A Farmácia Básica racionaliza a distribuição de medicamentos essenciais e permite o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns que afetam a população brasileira. E um módulo-padrão de suprimento, composto por itens de uso mais generalizado, que vai de medicamentos de controle a Hipertensão a medicamentos mais complexos.

A Farmácia Básica destina-se, exclusivamente a atenção básica de saúde, na rede SUS. Cabe ao Município responsabilizar-se frente à Secretaria de Estado da Saúde pela distribuição exclusiva à rede SUS dos medicamentos enviados através da Farmácia Central Municipal e UBS's, garantindo o uso dos medicamentos aos munícipes que necessitam.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-OCT-2021 10:54 003321 1/2

№ - . . 9 1

